

ACEF/1112/04227 – Intenção de decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Serviço Social
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais (UAç)
4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Universidade Dos Açores
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/01/21
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos): 1
8. Com um número de vagas aprovado: 25
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no prazo de 1 ano:
 - Proceder ao reforço do corpo docente do ciclo de estudos, através do aumento do número de docentes com doutoramento na área científica principal do ciclo de estudos (Serviço Social);
 - Atribuir a coordenação do ciclo de estudos a um docente titular do grau de doutor na área científica principal e que esteja em regime de tempo integral;
 - Proceder à revisão do plano de estudos, de acordo com as recomendações constantes do Relatório da CAE;Condição a cumprir no prazo de 2 anos:
 - Criar linhas e/ou projectos de investigação e promover o seu desenvolvimento com vista ao reforço da produção científica designadamente da área científica principal. O desenvolvimento de temas de interesse transversal, deve ser acompanhado por um investimento que permita a integração plena da área científica principal.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.